



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 446/GR, de 18 de março de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Alterar a pedido o regime de trabalho do servidor **JOAQUIM MAURO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat SIAPE 1648423, passando de 40 (quarenta) horas semanais para o regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, a contar de 17/9/2015, conforme Processo n.º 23229.000655.2015-01.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor